



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 499/2019

Corrente-PI, 11 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I- Nomear, o Sr. **PAULO EDUARDO DA SILVA RIBEIRO**, portador do RG: 12.813.019-90 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 954.585.063-91, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR MUNICIPAL**, Símbolo CC-2.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 11 de março de 2019.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal